SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

ATA N.º 46

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 20/10/2026

Iniciada às 9h30 e encerrada às 10h35.

Aprovada em 29-10-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

1. **Aprovação da ata n.º 45, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 13-10-2026.**
2. **Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.**

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. **Concurso Público Ref.ª CP2/52/2026 – Fornecimento contínuo de peças OEM (originais) para autocarros e miniautocarros MAN, Volvo, Temsa, Scania, Mercedes-Benz e BYD – Autorização da despesa/decisão de contratar.**
2. **Consulta Prévia Ref.ª CPR2/61/2026 – Contratação dos serviços de elaboração do projeto de reabilitação da estação de serviço dos SMTUC – Autorização de despesa/Decisão de contratar.**

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. **Mobilidade intercarreiras – 01/11/2026 – Processo 2026/250.20.600/17.**
2. **Procedimento Concursal Comum para a Contratação de 1 Assistente Operacional – Funções de Bilheteiro na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Anulação das Deliberações n.ºs 7060, de 25/09/2026, 7528 e 7529, de 13/10/2026.**

♦ ♦

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Vogal: Luís Filipe Cavaco Andrade Jesus Neto

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.

♦♦

Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 45, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 13-10-2026.

Deliberação n.º 375/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número quarenta e cinco, da reunião extraordinária de treze de outubro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Processos / Informações – Para conhecimento em reunião do Conselho de Administração.

Foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração nos termos e fundamentos plasmados nos assuntos indicados, com toda a documentação de suporte, os seguintes documentos:

- Estudo e caracterização das situações de baixa por doença no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, com o registo n.º 7202, de 30-09-2026.
- Sinistralidade – Estatística – setembro / 2026, com o registo n.º 7535, de 13-10-2026.
- Balanço à Tesouraria em 30/09/2026, com o registo n.º 7447, de 09-10-2026.
- Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) – Taxa de estacionamento não pago (1.º, 2.º e 3.º trimestres do ano/2026), com o registo n.º 7492, de 12-10-2026.

- Greve do dia 17 de outubro de 2026, com o registo n.º 7689, de 19-10-2026.
- Trabalho suplementar realizado, maioritariamente, em agosto de 2026 e a processar com os vencimentos de outubro de 2026, com o registo n.º 7558, de 14-10-2026.

Deliberação n.º 376/2026 – Registo n.º 7706

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Concurso Público Ref.ª CP2/52/2026 – Fornecimento contínuo de peças OEM (originais) para autocarros e miniautocarros MAN, Volvo, Temsa, Scania, Mercedes-Benz e BYD – Autorização da despesa/decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7687, de 19-10-2026, foi proposto ao Conselho de Administração:

a) Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 160.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, repartido da seguinte forma:

• Lote 1 – Peças OEM (originais) MAN: 25.000,00 €;
• Lote 2 – Peças OEM (originais) Volvo: 25.000,00 €;
• Lote 3 – Peças OEM (originais) Temsa: 25.000,00 €;
• Lote 4 – Peças OEM (originais) Scania: 30.000,00 €;
• Lote 5 – Peças OEM (originais) Mercedes-Benz: 35.000,00 €;
• Lote 6 – Peças OEM (originais) BYD: 20.000,00 €.

b) Escolha do procedimento por Concurso Público, nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;

c) Aprovação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, em anexo;

d) Aprovação do Júri do Procedimento nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;

e) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, retificar as peças do procedimento e decidir sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;

f) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Coordenador Técnico do Gabinete de Compras e Contratos

Deliberação n.º 377/2026 – Registo n.º 7707

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos***.**

2. Consulta Prévia Ref.ª CPR2/61/2026 – Contratação dos serviços de elaboração do projeto de reabilitação da estação de serviço dos SMTUC – Autorização de despesa/Decisão de contratar.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7694, de 19-10-2026, foi proposto ao Conselho de Administração:

a) Aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa pelo valor total máximo de 40.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;

b) Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma;

c) Escolha das entidades a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º CCP:

➢ MC2E Consultores de Engenharia, Lda.;

➢ Mech Consultores – Arquitetura e Engenharia, Lda.;

➢ Central Projetos – Projeto e Fiscalização, Lda.;

➢ Struenature, Projetos de Engenharia, Unipessoal, Lda.

d) Aprovação do Convite e do Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP, em anexo;

e) Aprovação do Júri do Procedimento nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP;

f) Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, retificar as peças do procedimento e decidir sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, prevista no artigo 50.º e conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma;

g) Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do CCP, designar como Gestor do Contrato, o Técnico Superior da Divisão de Equipamentos e Manutenção.

Deliberação n.º 378/2026 – Registo n.º 7708

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos***.**

PONTO II. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Mobilidade intercarreiras – 01/11/2026 – Processo 2026/250.20.600/17.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7584, de 15-10-2026, foi proposto que o Conselho de Administração, analise, pondere e delibere, o início da mobilidade intercarreiras da trabalhadora, ficando esta colocada na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 26 (2.028,62 €), da carreira técnica superior, durante a mobilidade, com efeitos a 01/11/2026.

Deliberação n.º 379/2026 – Registo n.º 7709

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos*.

2. Procedimento Concursal Comum para a Contratação de 1 Assistente Operacional – Funções de Bilheteiro na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Anulação das Deliberações n.ºs 7060, de 25/09/2026, 7528 e 7529, de 13/10/2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 7613, de 15-10-2026, foi proposto que o Conselho de Administração analise, pondere e delibere, a anulação, prevista no artigo 165.º e segs., do CPA, das Deliberações n.ºs 7060, de 25/09/2026, 7528 e 7529, de 13/10/2026, com fundamento no facto de não terem sido aplicados todos os métodos de seleção ao procedimento concursal, determinando ao Júri do procedimento que retome o processo no final da fase da avaliação psicológica, por forma a ser aplicado o método de seleção de Entrevista de Avaliação de Competências aos 24 candidatos que foram aprovados no método anterior de Avaliação Psicológica. Nos termos do artigo 170.º do CPA a anulação dos Atos é notificada aos candidatos, nos termos previstos no procedimento concursal e publicitada em Diário da República.

Deliberação n.º 380/2026 – Registo n.º 7710

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos*.
- *Mais deliberou aprovar por unanimidade que seja iniciado processo de inquérito para apuramento da factualidade em apreço, designando a jurista Beatriz Pereira como inquiridora.*

ENCERRAMENTO - E sendo dez horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

EDUARDO JORGE GONÇALVES BARATA

Digitally signed by EDUARDO JORGE GONÇALVES BARATA
Date: 2026.10.29 16:05:17 +00:00

Vogal

Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

Digitally signed by Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues
Date: 2026.11.04 12:16:38 +00:00

Vogal

LUÍS FILIPE CAVACO ANDRADE JESUS NETO

Digitally signed by LUÍS FILIPE CAVACO ANDRADE JESUS NETO
Date: 2026.11.05 18:06:05 +00:00

Secretária

MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO

Digitally signed by MARGARIDA MARIA NEVES DE JESUS SIMÃO
Date: 2026.10.29 17:20:59 +00:00